



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 109/2026

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicita a manutenção e reparo nos bloquetes do trecho compreendido a partir da Padaria do Leandro até as proximidades da residência do Sr. Luis Claudio, esposo da Sr. Janine.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta bloquetes soltos e desnivelados, situação que vem se agravando, especialmente em razão das chuvas, ocasionando acúmulo de lama, transtornos aos pedestres e dificuldades para circulação de veículos, além de aumentar o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção e o adequado nivelamento dos bloquetes, bem como a melhoria das condições de circulação no referido trecho, garantindo maior segurança e comodidade aos moradores, pedestres e condutores.

Bias Fortes, 01 de outubro de 2026.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

